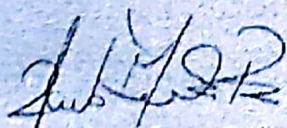


Certificamos que

Angela Beatriz da Silva Rosa

Participou do Curso sobre DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, realizado no dia 29 de Junho de 2022, tendo por local a Sala Armando João Perin, da DPM Educação, nesta Capital.
Porto Alegre, 29 de Junho de 2022.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Conteúdo Programático

- | | |
|--|--|
| <p>1 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA</p> <p>1.1 Atos preparatórios à contratação</p> <p>1.2 Formalização do processo de contratação direta</p> <p>1.3 Publicidade do ato ou extrato do contrato</p> <p>2 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p> <p>2.1 Produtor, empresa ou representante comercial exclusivo</p> <p>2.2 Profissional do setor artístico diretamente ou por empresário exclusivo</p> <p>2.3 Serviços técnicos especializados por notória especialização</p> <p>2.4 Credenciamento</p> <p>2.5 Aquisição ou locação de imóvel com características que condicionem sua escolha</p> <p>2.6 Outras hipóteses fundamentadas no caput do art. 74 da Lei</p> <p>3 - DISPENSA DE LICITAÇÃO</p> <p>3.1 Contratação por limite de valor</p> <p>3.1.1 O que considerar para esse enquadramento?</p> <p>3.1.2 Exceção para serviços de manutenção de veículos automotores com fornecimento de peças</p> <p>3.2 Ausência de licitantes interessados ou de propostas válidas</p> <p>3.3 Propostas com preços manifestamente superiores ao de mercado</p> <p>3.4 Componentes ou peças para manutenção de equipamentos durante a garantia</p> <p>3.5 Hortifrutigranjeiro, pães e gêneros perecíveis durante a realização de processo licitatório específico</p> <p>3.6 Coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis/reutilizáveis por catadores</p> <p>3.7 Aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos</p> <p>3.8 Medicamentos para tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde</p> <p>3.9 Casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento</p> | <p>3.10 Aquisição de bens ou serviços prestados por órgãos da Administração Pública</p> <p>3.11 Profissionais para compor a comissão de avaliação técnica por notória especialização</p> <p>3.12 Associação de portadores de necessidades especiais</p> <p>3.13 Instituição sem fins lucrativos para ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento</p> <p>3.14 Chamada pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar (Resolução 06/2020 FNDE)</p> <p>4 - DESPESAS FEITAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>4.1 Contratações de pronto pagamento x dispensa por limite de valor</p> <p>4.2 Caráter de exceção: impossibilidade de utilização por falta de planejamento</p> <p>5 - CRIMES NA CONTRATAÇÃO DIRETA</p> <p>5.1 A revogação trazida pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)</p> <p>5.2 O crime de contratação direta ilegal previsto no Código Penal.</p> |
|--|--|

Instrutor(a): Bruna Polizelli Torossian.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEM, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 105023
PORTO ALEGRE, 29 DE Junho DE 2022.


DARCELE LENZ
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 07 horas.

Frequência Efetiva: 100 %

MÉRITO
CAPACITAÇÕES E CONSULTORIA

CERTIFICADO

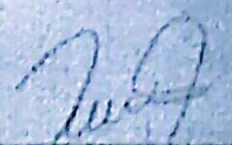
A MÉRITO CAPACITAÇÕES E CONSULTORIA confere o presente certificado a

ÂNGELA BEATRIZ DA SILVA ROSA

por sua participação e conclusão da capacitação: CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DO PLANEJAMENTO À EXECUÇÃO CONTRATUAL - MELHORES PRÁTICAS (atualizado de acordo com novas regras da Lei 14.133/21), realizado nos dias 11, 12, 15 e 18 de Agosto de 2022, com carga horária total de 32 horas.

Teutônia/RS


Coordenação


Prof. Paulo Teixeira

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

- Identificação da necessidade;
- Desenvolvimento de Estudos Técnicos Preliminares
- Elaboração de termos de referência;
- Pesquisa de mercado (preços);
- Elaboração de editais de licitação e seus requisitos de validade;
- Especificação detalhada de materiais, serviços e obras;
- Deficiências e omissões na elaboração do termo de referência;
- Deficiências e omissões na elaboração do edital de licitação;
- O Agente de contratação/Pregoeiro e suas responsabilidades no Edital de Licitação.

CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO

- Dispensa de licitação
- Inexigibilidade de licitação
- Estudo das principais formas de contratação direta e seu processamento;
- Exigências que devem ser observadas nos processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

- Concorrência
- Pregão
- Diálogo Competitivo

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO)

- Peculiaridades desta nova modalidade de licitação
- Publicidade
- Impugnação do edital
- Sessão pública do pregão
- Propostas e lances
- Habilitação no pregão
- Fase de julgamento

- Modos de disputa
- Negociação
- A Interposição de recursos no pregão eletrônico e pregão presencial
- Penalidades
- Adjudicação e homologação

REGISTRO DE PREÇOS

- Análise da legislação em vigor (decreto no 7.892 de 23/01/13).
- Edital da licitação para registro de preços.
- A ata de registro de preços e o seu gerenciamento.
- Obrigações da empresa diante da ata de registro de preços.
- A figura do carona.
- Revisão de preços
- Alteração qualitativa.

OS BENEFÍCIOS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AO PARTICIPAREM DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

- Noções gerais das inovações trazidas pela lei complementar no 123/06 (estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e suas alterações.
- Direito de preferência para a contratação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Atores do processo de contratação; A formação do contrato; Usuários do Contrato; • Noções básicas de redação dos contratos; Disposições e cláusulas contratuais; Garantia contratual; Duração dos contratos (prazos de vigência e execução); Prorrogação dos contratos; Formalização dos contratos; Extrato de contrato e sua publicação; Alterações de contratos (qualitativas e quantitativas); Revisão, repactuação e reajuste; Execução dos contratos; Responsabilidade subsidiária da Administração – Súmula 331/TST; Subcontratação e sub-rogação de contratos; Sanções Administrativas em espécie e seus reflexos: o que muda com advento da L. 14.133; Prazos processuais; Estudo de todos os prazos previstos na "nova Lei de Licitações"; Rescisão de contratos; Gestão de contratos; Fiscalização de contratos; Acompanhamento de contratos; Gestão formal, documental; Fiscal técnico, operacional, administrativo; Comissões de fiscalização; Setores de contrato; Tercelização de fiscais: (im)possibilidade;

LOCAL RESERVADO PARA FUTUROS REGISTROS

CONTROLE INTERNO DA INSTITUIÇÃO

MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA
EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Av. Protásio Alves, 3286, sala 1-A |
90410-007 | Petrópolis | Porto Alegre/RS
Cnpj: 17.974.279/0001-07 | IE: Isento | IM: 5.47942-4
Fone: 3519-8666 | Email: contato@meritolicitacoes.com.br
Site: www.meritolicitacoes.com.br

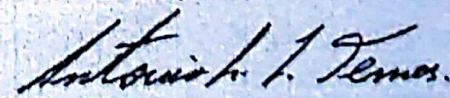
Certificamos que

Angela Beatriz da Silva Rosa

Participou do Curso sobre O PROCESSAMENTO DAS PARCERIAS DA LEI Nº 13.019/2014 - MÓDULO III: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas (Aspectos Jurídicos e Financeiros), realizado nos dias 26 e 27 de Maio de 2022, tendo por local a Sala Armando João Perin, da DPM Educação, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de Maio de 2022.


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação


Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Conteúdo Programático

I - NOÇÕES GERAIS DA LEI Nº 13.019/2014

1. Do processamento da Lei nº 13.019/2014 e suas fases
2. Do planejamento da parceria e a relação com a execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas

II - DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA PARCERIA

1. Liberação de recursos
2. Vinculação da execução com o previsto no plano de trabalho
3. Execução do objeto
4. Execução financeira
5. Movimentação dos recursos e novas regras da Lei
6. Gerenciamento administrativo e financeiro
7. Contratações pela OSC e responsabilidades

III - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

1. Conceito e base legal
2. Finalidades e perspectivas do monitoramento
3. Regulamentação no âmbito local
4. Formas e atos de monitoramento
5. Responsáveis
6. Relatórios e registros do monitoramento
- 6.1 Visita in loco
- 6.2 Monitoramento da execução financeira - análise técnico-financeira
- 6.3 Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (RTMA)
- 6.4 Outros relatórios/pareceres
7. Papel dos conselhos de políticas públicas e o monitoramento das parcerias
8. Parcerias financiadas com recursos de fundos públicos (idoso, criança e adolescente)
- 8.1 Monitoramento da parceria e o papel do conselho gestor do(s) fundo(s)

IV - PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. ASPECTOS JURÍDICOS

- 1.1 Do planejamento da parceria e a relação com a prestação de contas
- 1.2 Do dever de prestar contas
- 1.3 As inovações trazidas pela Lei nº 13.014/2014 quanto a prestação de contas
- 1.4 Conceito de prestação de contas na Lei nº 13.019/2014
- 1.5 Regras legais aplicáveis ao procedimento
- 1.6 Regulamentação no âmbito local
- 1.7 Modalidades e prazos
- 1.8 Estrutura
- 1.9 Da análise de prestação de contas
- 1.10 Julgamento das contas e atos decorrentes
- 1.11 Sanções e penalidades
- 1.12 Fluxo operacional da prestação de contas e geral das parcerias

2. ASPECTOS FINANCEIROS

- 2.1 Prestação de contas - análise execução financeira
- 2.2 Relatório de Execução Financeira
- 2.3 Movimentações Financeiras
- 2.4 Análise das despesas constantes no plano de trabalho e as efetivamente executadas
- 2.5 Análise da liberação e execução dos recursos em conta bancária (conciliação)
- 2.6 Devolução de saldo
- 2.7 Glosa de valores

Instrutores: Sandra Schmitt e Mara Backes.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMIA
 CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 2302/2011, INFORMAM QUE O PRESENTE
 CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 153333
 PORTO ALEGRE, 27 DE MARÇO DE 2022.


 SANDRA SCHMITT
 SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
 DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 15 horas.

Frequência Efetiva: 100%

Certificamos que

Angela Beatriz da Silva Rosa

Participou do Curso sobre SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: TEORIA E PRÁTICA, realizado nos dias 10 e 11 de Maio de 2022, tendo por local a Sala Armando João Perin, da DPM Educação, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de Maio de 2022.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Conteúdo Programático

1. INTRODUÇÃO

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES SOBRE MATÉRIA DISCIPLINAR

- 2.1 Atos abrangidos pelo Processo Disciplinar Lato sensu
- 2.2 Servidores que estão sujeitos ao Regime Disciplinar
- 2.3 Definição e Objetivos do Processo Disciplinar
- 2.4 Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

3. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

3.1 Instalação

4. INSTALAÇÃO DA COMISSÃO E PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS

- 4.1 Ata de instalação e deliberação
- 4.2 Citação do acusado para interrogatório
- 4.3 Acompanhamento do Processo
- 4.4 Afastamento preventivo do indiciado
- 4.5 Os trabalhos da Comissão
- 4.6 Cópia reprográfica e Vista do Processo

5. INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

5.1 Tipos de prova

6. DEFESA DO INDICIADO

6.1 Momento da defesa escrita

7. RELATÓRIO DA COMISSÃO

- 7.1 Preliminares
- 7.2 Análise das Provas e da Defesa
- 7.3 Atenuantes e agravantes
- 7.4 Conclusão e Enquadramento

8. JULGAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- 8.1 Relatório não vincula o julgador
- 8.2 Elementos da convicção
- 8.3 Novo enquadramento
- 8.4 Aplicação da penalidade

9. NULIDADE

- 9.1 Princípio do prejuízo
- 9.2 Nulidades Absolutas
- 9.3 Nulidades Relativas

10. PRESCRIÇÃO

- 10.1 Termo inicial da contagem do prazo de prescrição
- 10.2 Interrupção da contagem do prazo de prescrição e reinício da contagem
- 10.3 Extinção da possibilidade de punir

11. RESPONSABILIDADES

- 11.1 Responsabilização Civil
- 11.2 Responsabilização Penal
- 11.3 Regra Geral da Independência das Instâncias
- 11.4 Exceções à Independência das Instâncias

12. RECURSOS DO PROCESSO DISCIPLINAR

- 12.1 Via Recursal
- 12.2 Revisão Processual

13. CONTROLE JURISDICIONAL DO ATO DISCIPLINAR

14. ROTEIROS

15. MODELOS DE ATOS PARA OS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Instrutor(a): Viviane de Freitas Oliveira.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEM, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 102470, PORTO ALEGRE, 11 DE Maio DE 2022.


LUCIENE LENZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 14 horas.

Frequência Efetiva: 100 %

Certificamos que

Angela Beatriz da Silva Rosa

Participou do Curso sobre O Piso Nacional do Magistério e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS): Alternativas para adequação dos Planos de Carreira e para gerir o impacto financeiro e atuarial resultante, realizado no dia 18 de Maio de 2022, tendo por local a Sala Armando João Perin, da DPM Educação, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de Maio de 2022.


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação

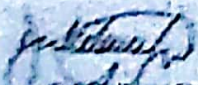

Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Conteúdo Programático

- 1. O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
 - 1.1 Princípio constitucional
 - 1.2 Lei Federal nº 11.738/2008
 - 1.3 O entendimento do STF na ADI 4167 e na ADI 4843
 - 1.4 A atualização do valor de acordo com o valor aluna FUNDEB e a divergência de entendimento em razão do novo Fundeb
 - 1.5 A vinculação do vencimento básico ao índice do FUNDEB: posicionamento do TJRS
 - 1.6 A adequação do sistema remuneratório ao piso nacional do magistério: apresentação de propostas de acordo com as diferentes sistemáticas remuneratórias existentes nos Planos de Carreira do Magistério
 - 1.7 Cumprimento das exigências da LC nº 101/2000 relativas à estimativa de impacto orçamentário e financeiro
 - 1.8 Exercícios práticos
- 2. O REFLEXO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO NOS BENEFÍCIOS E NO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DOS RPPS
 - 2.1 Benefícios
 - 2.1.1 O impacto nos benefícios em manutenção
 - 2.1.2 O impacto nos benefícios futuros
 - 2.1.3 Providências administrativas para a revisão dos benefícios com direito à paridade
 - 2.2 Equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS
 - 2.2.1 Exigência constitucional de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial
 - 2.2.2 Impactos no passivo financeiro e atuarial dos RPPS
 - 2.2.3 Alternativas jurídicas viáveis para a estruturação e revisão do plano de custeio dos RPPS
- 3. RESPONSABILIDADES DAS ESTRUTURAS DE GESTÃO DO RPPS NAS HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

Instrutores: Amanda Zenato Tronco Dieckrich, Júlio César Fucini Pause e Tatiana Matte de Azevedo.

A FINELEÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS VACHADO DE ASSIS - FEMIA,
CONCORDAM COM A PORTARIA DO MEC Nº 219/2001, INFORMANDO QUE O PRESENTE
CURSO FOMOS REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 10209
PORTO ALEGRE, 13 DE MARÇO DE 2022.


AMANDA ZENATO TRONCO DIECKRICH
DIRETORA ADMINISTRATIVA
FEMIA

Carga Horária: 08 horas.

Frequência Efetiva: 100 %

**A Escola Superior de Gestão e Controle
Francisco Juruena**

Instrutor(es)

Anderson Bettanin
Andrea Mallmann Couto
Aramis Ricardo Costa de Souza
Bruno Alex Londero
Cezar Augusto Pinto Motta
Diego Antônio Milanesi
Fabiano Geremia
Marcos Alberto Ferrazza Trindade
Marcos Flavio Rolim
Paulo Ricardo Rodrigues Pinto
Renato Pedrosa Lauris
Roberto Tadeu de Souza Júnior

Certifica que

ÂNGELA BEATRIZ DA SILVA ROSA

participou do Encontro

**"14º ERCO - ENCONTRO REGIONAL DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO -
SANTA CRUZ DO SUL - MANHÃ"**
realizado pelo Tribunal de Contas do Estado RS.

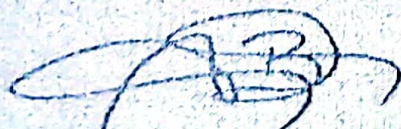
Porto Alegre, 02 de Junho de 2022.

Período

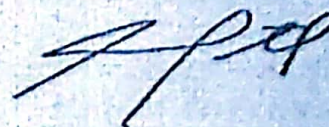
De 02/06/2022 a 02/06/2022

Carga Horária

2.30



Anderson Bettanin
Diretor da Escola



Alexandre Postal
Presidente

ESGC

Registrado sob o nº 118158
em 03-06-2022



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ESGC

**A Escola Superior de Gestão e Controle
Francisco Juruena**

Instrutor(es)

Ana Cristina Moraes Wierchowksi
André Malmann Coulo
Carlos Souza Coelho
Clauber Brito
Henrique Serra Sita

Certifica que

ÂNGELA BEATRIZ DA SILVA ROSA

participou do Encontro

***14º ERCO - SALA 1 - SANTA CRUZ DO SUL - NOVA LEI DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS***
realizado pelo Tribunal de Contas do Estado RS.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

Período

De 10/05/2022 a 02/06/2022

Carga Horária

30

Anderson Bettanin
Diretor da Escola

Alexandre Postal
Presidente

ESGC

Registrado sob o nº 117437
em 03-05-2022

CERTIFICADO

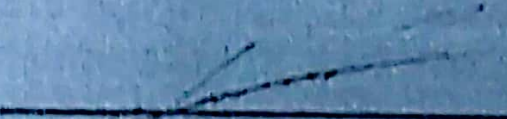


A Escola Mineira de Direito certifica que

ANGELA BEATRIZ DA SILVA ROSA

participou do evento: IMERSÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
realizado na modalidade online entre os dias 30 e 31 de maio de 2022,
com carga horária de 6 horas-aula.

Varginha, 02 de Junho de 2022


FERNANDO DE PAULA BANICA MELLO
Diretor Presidente da EMD